

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
Edital 010/2024 - Artes Cênicas**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Confirmação de documentação** do Edital em epígrafe, conforme processo nº **2024-B8DJR**. A íntegra do documento está disponível no site da Secult. www.secult.es.gov.br.

Vitória, 13 de junho de 2025.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1572239

**ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
COMPLEMENTAR****Edital 07/2024 - Circo Tradicional**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Confirmação de documentação** do Edital em epígrafe, conforme processo nº **2024-416Q2**. A íntegra dos documentos está disponível no site da Secult. (www.secult.es.gov.br).

Vitória, 13 de junho de 2025.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1572779

**ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
PÁRCIAL****Edital 02/2024 - Seleção de Projetos Culturais de Valorização da Cultura Hip Hop no Espírito Santo**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Confirmação de Documentação Parcial** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2024-PXXPH. A íntegra do documento estará disponível no site da Secult.

Vitória, 13 de junho de 2025.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1572797

**ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
PÁRCIAL****Edital 09/2024 - Seleção de Projetos de Artes Visuais no Espírito Santo**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Confirmação de Documentação Parcial** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2024-QFWFV. A íntegra do documento estará disponível no site da Secult.

Vitória, 13 de junho de 2025.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1572814

PORTARIA Nº 066-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Designa Grupo de Trabalho para elaboração, análise de documentação e conformidade, e demais procedimentos relacionados à formulação do Relatório de Gestão da Lei Paulo Gustavo, nos termos da Instrução Normativa MINC nº 20, de 16 de outubro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e, especialmente, Considerando a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, que institui a Lei Paulo Gustavo, voltada ao fomento do setor cultural; Considerando o Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que regulamenta a execução dos recursos repassados aos entes federativos; Considerando a Instrução Normativa nº 20, de 16 de outubro de 2024, do Ministério da Cultura, que estabelece regras para a prestação de contas dos recursos da Lei Paulo Gustavo, incluindo a elaboração e envio do Relatório de Gestão, considerando e a necessidade de promover a adequada conformidade documental e procedimental para o envio tempestivo e completo das informações exigidas pela referida norma,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o **Grupo de Trabalho** no âmbito da SECULT, com a finalidade de coordenar, analisar e consolidar as informações, documentos e procedimentos necessários à **elaboração do Relatório de Gestão da Lei Paulo Gustavo**, a ser submetido ao Ministério da Cultura por meio da Plataforma TransfereGov.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - Carolina Ruas Palomares - Número Funcional: 3999297;

II - Lorena Louzada Vervloet - Número Funcional: 4052390;

III - João Adriano Dallapicola Veenings - Número Funcional: 653011;

IV - Maria Elizabeth Coimbra de Almeida - Número Funcional: 200582;

V - Jackelanne Alves da Costa Barros - Número Funcional: 3777936;

VI - Marcélia Nascimento Sena - Número Funcional: 3772683.

§1º A **coordenação** do Grupo de Trabalho caberá à **Carolina Ruas Palomares**, que será responsável por convocar as reuniões, organizar as atividades e consolidar os trabalhos.

§2º Poderão ser convidados, a critério do Grupo, outros servidores ou colaboradores com expertise técnica necessária para o cumprimento dos objetivos.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - Reunir e validar a documentação comprobatória exigida na Instrução Normativa MINC nº 20/2024;

II - Verificar a conformidade da execução física e financeira dos recursos recebidos;

III - Preparar os relatórios, declarações e demais peças técnicas para o Relatório de Gestão;

IV - Garantir a transparência das ações, inclusive quanto à publicação de informações no sítio eletrônico institucional;

V - Fornecer os subsídios necessários ao envio tempestivo e completo do relatório pela Autoridade Competente;

VI - Inserir os dados na Plataforma Federal TransfereGov.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de junho de 2025.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1572583